



**Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguáçu**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415  
FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79  
e-mail: pmmanda@iw-net.com.br

**DECRETO Nº 6760/2018**

**Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu-Pr., do exercício financeiro de 2018, e dá outras Providências.**

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2004/17 de 14 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor de R\$ - 530.000,00 ( Quinhentos e trinta mil reais ), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
09.122.0009.2.069		Manutenção da previdência dos servidores Municipais		
3.1.90.01.01.00	4	Aposentados do RPPS.....	0040	300.000,00
3.1.90.05.00.00	7	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS.....	0040	150.000,00
09.122.0009.2.068		Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.93.00.00	8	Indenizações e Restituições.....	0667	30.000,00
4.4.90.52.00.00	9	Equipamentos e Material Permanente.....	0667	50.000,00
		Total da Suplementação.....		530.000,00

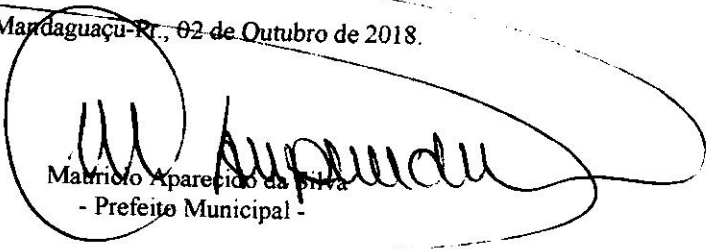
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

**II – Excesso de Arrecadação**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0040	Excesso de Arrecadação.....	450.000,00
0667	Excesso de Arrecadação.....	80.000,00
	Total do excesso de arrecadação.....	530.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr., 02 de Outubro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
13.624..... Edição  
de 03.10.18  
Secretário 5